



EDITAL Nº 14/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR DANIEL FOLETTO GELLER, Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral, BANDEIRANTES/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

GABRIELLY AMANCIO SOARES

XXXX5536XXXX

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF.RAILSON FERREIRA DOS SANTOS - POLO, situado à RUA CASTRO ALVES, 429

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 034ª Zona Eleitoral BANDEIRANTES/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 034ª Zona Eleitoral/MS.

Eu DR DANIEL FOLETTO GELLER Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral, assino.

BANDEIRANTES, 23 de setembro de 2024

Dr(a) DR DANIEL FOLETTO GELLER
Juiz(Juíza) da 034ª Zona Eleitoral